



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**www.cachoeirademinas.mg.gov.br**

**ATA DA SESSÃO DE NEGOCIAÇÃO DE VALORES**

Ao 1º (Primeiro) dia do mês de Setembro do ano de 2020 (Dois Mil e Vinte) às 14h (Quatorze Horas), na sala de Licitações do Município, situada na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, neste Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, reuniram-se sob a presidência da Sra. Edimara Ribeiro Faria Monteiro, tendo como equipe de apoio: a Sra. Érica Jussara Ribeiro, a Sra. Cássia Aparecida do Nascimento e a Sra. Priscilla Vieira de Rezende, nomeadas regularmente pela Portaria Municipal n.º 4016/20 de 03 (Três) de Agosto de 2020 (Dois Mil e Vinte); para proceder à negociação de valor dos *itens* 002, 005, 014, 027, 041, 058, 060, 061, 087 e 089, oriundos ao **Processo Licitatório n.º 106/2020 – Pregão Presencial n.º 033/2020**, visando à **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, TAIS COMO: MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**. Este ato foi publicado no *Diário Oficial dos Municípios Mineiros*, no dia 01 (Um) de Setembro de 2020 (Dois Mil e Vinte), em sua edição n.º 2832 – ano XII, página 27.

Iniciada a sessão com as portas devidamente abertas ao público, pregoeira e sua equipe de apoio procederam à negociação de valor dos *itens* supracitados do referido processo.

A pessoa jurídica **IMPERIO DISTRIBUIDORA DE DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA** manifestou que tinha interesse no **ITEM 027**, e que fosse mantido o último lance proferido na sessão anterior neste item. Conforme manifestação via *e-mail*, documento este anexado ao processo.

A pessoa jurídica **LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI – ME** manifestou que tinha interesse no **ITEM 014**, e ofertou novo valor para o item. E solicitou desistência do **ITEM 090**. Conforme manifestação via *e-mail*, documento este anexado ao processo.

A pessoa jurídica **DIMPEL LIMITADA – ME** manifestou que tinha interesse no **ITEM 061**, e ofertou novo valor para o item. Conforme manifestação via *e-mail*, documento este anexado ao processo.

A pessoa jurídica **MARIA VICTORIA PEREIRA VILELA** manifestou que tinha interesse nos **ITENS 058 e 089**, e que fosse mantido o último lance proferido na sessão anterior nestes itens. Conforme manifestação via *e-mail*, documento este anexado ao processo.

A pessoa jurídica **HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE – EPP** manifestou que tinha interesse nos **ITENS 005 e 087**, e que fosse mantido o último lance proferido na sessão anterior nestes itens. Conforme manifestação via *e-mail*, documento este anexado ao processo. Todavia, o valor ofertado pela licitante no **ITEM 087** encontra-se acima da média orçada, prevista em Edital. Ficando, portanto sua proposta *desclassificada* para este item. E não havendo mais licitantes *classificadas* e/ou *habilitadas* para o item, fica o mesmo, considerado **SEM VENCEDOR**.

A pessoa jurídica **ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI** manifestou que tinha interesse nos **ITENS 041 e 060**, e que fosse mantido o último lance proferido na sessão anterior nestes itens. Conforme manifestação via *e-mail*, documento este anexado ao processo.

E a pessoa jurídica **MOEMA COMERCIAL LTDA – ME** não compareceu para participar desta sessão e nem se manifestou de forma expressa, sobre o comunicado encaminhado via *e-mail* na data de 31 (Trinta e Um) de Agosto de 2020, referente à negociação de valor do **ITEM 002**.

Prosseguindo a sessão com a negociação de valores, chegou-se ao valor unitário dos **ITENS**:

ITEM	VALOR	VALOR POR EXTENSO	PESSOA JURÍDICA
005	R\$ 18,70	Dezoito Reais e Setenta Centavos	<b>HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE – EPP</b>
014	R\$ 14,50	Quatorze Reais e Cinquenta Centavos	<b>LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI – ME</b>
027	R\$ 398,40	Trezentos e Noventa e Oito Reais e Quarenta Centavos	<b>IMPERIO DISTRIBUIDORA DE DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**www.cachoeirademinas.mg.gov.br**

ITEM	VALOR	VALOR POR EXTENSO	PESSOA JURÍDICA
041	R\$ 3,20	Três Reais e Vinte Centavos	<b>ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI</b>
058	R\$ 4,00	Quatro Reais	<b>MARIA VICTORIA PEREIRA VILELA</b>
060	R\$ 89,42	Oitenta e Nove Reais e Quarenta e Dois Centavos	<b>ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI</b>
061	R\$ 91,00	Noventa e Um Reais	<b>DIMPEL LIMITADA – ME</b>
087		<b>SEM VENCEDOR</b>	
089	R\$ 20,50	Vinte Reais e Cinquenta Centavos	<b>MARIA VICTORIA PEREIRA VILELA</b>
090		<b>SEM VENCEDOR</b>	

O **ITEM 090** fica considerado como SEM VENCEDOR, pois os licitantes classificados posteriormente neste item ofertaram valores que se encontram acima da média orçada previamente em Edital.

Conforme consta em *Edital* nas *Clausulas 3.5, 7.2 e 8.1.1*, ficam convocadas as pessoas jurídicas para apresentação de amostra no prazo máximo de 02 (Dois) dias úteis, ou seja, até o dia 03 (Três) de Setembro de 2020 (Dois Mil e Vinte). As amostras deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Inácio da Costa Rezende, n.º 87, Centro. A pessoa jurídica **HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE – EPP** para apresentação de amostra do **ITEM 005**. A pessoa jurídica **LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI – ME** para apresentação de amostra do **ITEM 014**. A pessoa jurídica **IMPERIO DISTRIBUIDORA DE DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTD** para apresentação de amostra do **ITEM 027**. A pessoa jurídica **ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI** para apresentação de amostra dos **ITENS 041 e 060**. A pessoa jurídica **MARIA VICTORIA PEREIRA VILELA** para apresentação de amostra dos **ITENS 058 e 089**. E pessoa jurídica **DIMPEL LIMITADA – ME** para apresentação de amostra do **ITEM 061**.

Diante da desistência do **ITEM 002**, fica **CONVOCADA** a licitante **ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA CPF 034.152.006-39**, classificada posteriormente, para a fase de negociação a ser realizada no dia 02 (Dois) de Setembro de 2020 (Dois Mil e Vinte), às 15h (Quinze Horas) na sala de licitação do Município.

Estiveram presentes até o final da sessão: a *Srta. Débora Cláudia da Silveira*, representante do Setor de Saúde; os representantes participantes; pregoeira e sua equipe de apoio, citados no início desta *ata*.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente *ata*, que lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Cachoeira de Minas, 1º (Primeiro) de Setembro de 2020 (Dois Mil e Vinte), às 15h20 (Quinze Horas e Vinte Minutos).

\_\_\_\_\_  
Sra. Edimara Ribeiro Faria Monteiro  
Pregoeira

\_\_\_\_\_  
Sra. Érica Jussara Ribeiro  
Membro da Equipe de Apoio

\_\_\_\_\_  
Sra. Priscilla Vieira de Rezende  
Membro a Equipe de Apoio

\_\_\_\_\_  
Sra. Cássia Aparecida do Nascimento  
Membro da Equipe de Apoio

\_\_\_\_\_  
Srta. Débora Cláudia da Silveira  
Representante do Setor de Saúde